



REAJUSTE SALARIAL Nº 1346

de 08 de maio de 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAARAPÓ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:*

Registra-se e Publica-se

*Mário Valério
Prefeito Municipal*

Reajuste Salarial Nº 1346/2018 - 08 de maio de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em